



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3373

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Nonagésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 0194/2015 e Processo nº 2403/2015 - Deputado Nelter Queiroz - PMDB.
- 3 - Projeto de Lei nº 0195/2015 e Processo nº 2404/2015 - Deputado Gustavo Carvalho - PROS.
- 4 - Projeto de Resolução nº 032/2015 e Processo nº 2405/2015 - Deputado Tomba Farias - PSB.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Extrato do Contrato Carona nº 006/2015 - FDM, Para Prestação de Serviço de Impressão, Processo nº 068/2015 - Fundação Djalma Marinho.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ALBERT DICKSON, FERNANDO MINEIRO e DISON LISBOA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **CRISTIANE DANTAS e RICARDO MOTTA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO FERNANDES, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, EZEQUIEL FERREIRA(ausência justificada), GUSTAVO CARVALHO e HERMANO MORAIS(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução do Deputado EZEQUIEL FERREIRA e OUTROS, que concede Título Honorífico de Cidadão Norte-riograndense ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Enrique Ricardo Lewandovski; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Econômico e Social do Agreste Potiguar-ADESAP; Requerimento do Deputado ALBERT DICKSON, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) um estudo para o reabastecimento de água nos Bairros adjacentes ao Município de Patu; Requerimento do Deputado CARLOS AUGUSTO, reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a restauração da RN-066, em Parnamirim; Requerimento do Deputado DISON LISBOA, solicitando à Secretaria da Segurança Pública uma viatura para a Polícia Militar de Jundiá; Requerimento do Deputado JOSÉ DIAS, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a instalação de dessalinizadores nas Comunidades de Porto do Carão, Pedrinhas, Assentamentos Marcos Freire e Mulungu, todos no Município de Pendências; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria de Educação a reforma da quadra de esporte, no Bairro Paraíba, no Município de São José de Campestre; dois Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando moções de congratulações ao Engenheiro Agrônomo, José Wilson, pelo seu natalício, e a senhora Magda Letícia, pelo recebimento do Título Cidadão Natalense; dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, solicitando às Empresas de Telefonia Móvel: TIM, VIVO, CLARO e OI, todas Nordeste, a instalação de antena no Bairro da COHAB, Macau; e encaminhando ao Município de Rafael Fernandes, moção de congratulações pelos cinquenta e dois anos de Emancipação Política; dois Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) a extensão da rede de distribuição de água encanada para as casas no Bairro Pedro Estivam, em Triunfo Potiguar; e encaminhando aos familiares da senhorita Katia Mirla de Souza Luz, voto de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria da Segurança Pública a ampliação do Programa Ronda Cidadã, a fim de atender as Zonas Norte e Oeste de Natal; e que fosse encaminhado a esta Casa Legislativa, o relatório com os resultados alcançados pelo Programa Ronda Cidadã, nos Bairros de Mãe Luiza, Petrópolis e Areia Preta, nesta Capital; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o recapeamento asfáltico na RN-269

que liga o Município de Canguaretama ao Distrito de Barra de Cunhaú; doze Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: da Educação, a disponibilidade de professores para as Escolas Estaduais Jessé Pinto Freire e Miguel Monteiro, ambas no Município de Parazinho; e a reforma estrutural da Escola Estadual 26 de março, no Município Francisco Dantas; da Assistência Social, a reabertura do Centro de Inclusão Digital no Município de Ceará-Mirim; dos Recursos Hídricos, a perfuração de poços artesanais nas Comunidades de Aroeira, Jacu e Engenho, todos no Município Francisco Dantas; da Segurança, a reforma do aparelhamento da Delegacia do Município Francisco Dantas; e da Saúde, a disponibilidade de Médicos para o Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira, no Município de Caraúbas; propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a conclusão da obra da caixa d'água; e regularização da distribuição de água na Rua Rocha e Adjacências, ambas no Município de Parazinho; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da Ponte sobre os Riachos Santa Rosa e das Cacimbas; na RN-203, entre os Municípios de São Paulo do Potengi e Barcelona; a recuperação das RN-093 que liga a RN-203; e RN-117, entre os Municípios de Alexandria e Antônio Martins; bem como a poda da vegetação das margens da RN-079, entre os Municípios de Alexandria a Pau dos Ferros; Ofícios: nº 212/2015/CGEXE/SPOA/SE/MinC, informando a liberação de recursos em favor da Secretaria Extraordinária de Cultura/Fundação José Augusto-FJA; nº 1153/2015-SIN/GS, informando a celebração do Convênio nº 014/2015-SIN, Processo nº 112660/2015-7-SIN, com o Município de Paraú; nº 3811/2015-GS, informando a celebração do Convênio nº 003/2015, de manutenção de saúde pública do Município de São José de Mipibu; e nº 080/2015-IDEMA, informando a celebração do Termo de Adesão nº 022/2014 ao Quarto Termo Aditivo destinado ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 001/2011-IDEMA, com a Telefônica Brasil S/A; e nº 002/2011-IDEMA, com a Telemar Norte Leste S/A. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra Deputado JOSÉ ADÉCIO repercutiu os temas debatidos em audiência que participou com a Secretária do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social(SETHAS), Julianne Dantas Bezerra de Faria, para discutir sobre a retomada dos Programas Sociais do Governo do Estado. O Parlamentar fez um breve relato sobre os Programas Sociais, ressaltando sua luta em favor da preservação e melhoramento na qualidade e nos preços do Programa do Leite; bem como tratou sobre a melhoria da alimentação nos Quartéis, e o Programa "Barriga Cheia". Continuando, registrou sua visita ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(EMATER), quando na oportunidade foi confirmado o lançamento do Programa do Leite, em breve, com as adequações necessárias conforme recomendações; porém, lamentou a não instalação do cartão de crédito para a aquisição do leite em qualquer lugar do Estado. Discorreu ainda, a respeito da má qualidade da alimentação fornecida nos Presídios do Estado, há mais de seis anos, por uma Empresa que funciona de maneira irregular; como também, questionou o valor gasto por mês com esse fornecimento. Comunicou que a referida Secretária determinou a abertura imediata de uma licitação. Finalizou, ressaltando a necessidade de uma nova licitação para o Programa "Barriga Cheia". Pela Ordem, Deputado NÉLTER QUEIROZ sugeriu a inversão da Ordem da Sessão, a fim de agilizar a votação do Projeto de Emenda da Saúde. A Presidência recusou a proposta, alegando não haver quórum qualificado, naquele momento, para a apreciação do Projeto em pauta; em seguida, fez um apelo a todos os Deputados, para que comparecessem ao Plenário com o propósito de agilizar a apreciação das matérias. Deputado TOMBA FARIAS ocupou a Tribuna para repercutir matéria publicado no Jornal "Folha de São Paulo", a respeito da construção do Teleférico no Município de Santa Cruz. O Parlamentar demonstrou indignação com alguns pontos abordados na matéria, pois compara o financiamento do

teleférico com a situação da seca no Estado. Relatou que as obras para a instalação da referida estrutura começaram em dois mil e doze, e integra o complexo Alto de Santa Rita. Em seguida, considerando o posicionamento do Jornal preconceituoso fez um breve relato sobre o crescimento do Município, de acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a geração de emprego e renda proporcionado dentre outros aspectos, pela construção de Teatro, Museu, Pousadas, Bancos, Faculdades Federais, Hospitais Municipal e Escola Federal e Supermercados. Associaram-se ao discurso o Deputado GALENO TORQUATO, parabenizando-o pelo pronunciamento e enaltecendo o trabalho do Orador em prol do turismo religioso desde o mandato de Prefeito em Santa Cruz; Deputado KELPS LIMA, discorrendo sobre os impactos favoráveis para o desenvolvimento da Região do Trairi com a construção da Estátua de Santa Rita no Município de Santa Cruz. Considerou, também, o teor da matéria preconceituosa ao criticar a disponibilidade de recursos para construção do Teleférico, no período de seca; reconhecendo a importância da obra para o crescimento do turismo e da economia daquele Município. Concluiu, opinando que o Estado poderia ter um roteiro de turismo religioso nacional e internacional, usando como exemplo o planejamento de Santa Cruz; Deputado GUSTAVO FERNANDES, reconhecendo a importância da obra para o crescimento de toda a Região; e lembrando que o Município de Martins também tem um projeto para a construção de um Teleférico; Deputado RICARDO MOTTA, parabenizando-o pelo esclarecimento a respeito da destinação dos recursos recebidos e louvou o turismo no Município; e Deputado VIVALDO COSTA, solidarizando-se com o discurso, elogiou a competência do Orador em transformar o Município no maior polo turístico religioso do Estado. Retomando seu pronunciamento o Orador enfatizou que o conteúdo da matéria foi bom, porém, com o tema não apropriado. Finalizou esclarecendo que o recurso do turismo não pode ser destinado para outra função. Os Deputados NÉLTER QUEIROZ e MÁRCIA MAIA, declinaram da inscrição no horário destinado ao Expediente; no que, foi acatado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado RICARDO MOTTA apresentou propositura da sua autoria parabenizando o Jornalista Alex Viana, pelo lançamento do Portal, Blog e Site. Deputado ALBERT DICKSON, solicitou para subscrever o Requerimento do Deputado que o antecedeu, e também parabenizou o Jornalista pelo feito. A Presidência acatou o Requerimento apresentado. Deputado SOUZA NETO, registrou propositura da sua autoria, encaminhando voto de pesar aos familiares da senhorita Katia Mirla de Souza Luz pelo seu falecimento. Concluiu, solicitando para subscrever o Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA. Deputado VIVALDO COSTA, apresentou dois Requerimentos da sua autoria, encaminhando moções de congratulações ao Educandário Santa Terezinha, pelos seus noventa anos, e ao Monsenhor Auzônio Tércio de Araújo, pelo seu natalício. Deputado NÉLTER QUEIROZ apresentou Projeto de Resolução da sua autoria, que dispõe sobre a criação da Medalha do Mérito Educacional Monsenhor Walfredo Gurgel. Justificou que baseado nessa Resolução pretende homenagear três Professores do Estado, como também o Conselho de Educação Estadual. Havendo matérias a deliberar, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário: Projeto de Emenda Constitucional (PEC), nº 006/15, que altera o Parágrafo 4º, do Artigo 29, da Constituição Estadual, para integrar vantagem transitória aos proventos de aposentadorias. Em discussão: Deputado NÉLTER QUEIROZ comprometeu-se com o Sindicato da Saúde, em analisar as Emendas antes de assiná-las, com o objetivo de evitar equívocos futuramente; Deputado JOSÉ DIAS, alegando inconstitucionalidade da matéria justificou seu voto contrário ao PEC. Em votação nominal, no Primeiro Turno: FOI APROVADO POR MAIORIA. Pela Ordem, Deputado FERNANDO MINEIRO lembrou que a votação do Projeto supramencionado, em Segundo Turno, ocorre em cinco dias. A Presidência anunciou para a pauta da Sessão de quinta-feira (15/10/15), a votação, em Primeiro Turno, do Projeto de Emenda

Constitucional(PEC) nº 005/15, que acrescenta o Artigo 138 da Constituição do Estado o inciso VIII, e a votação, em Segundo Turno, do Projeto de Emenda Constitucional(PEC) nº 006/15, que altera o Parágrafo 4º do Artigo 29, da Constituição Estadual, para integrar vantagem transitória aos proventos de aposentadorias; e para próxima Sessão: Projeto de Resolução nº 029/15 do Deputado EZEQUIEL FERREIRA e OUTROS, que concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Enrique Ricardo Lewandovski; e Requerimento do Deputado CARLOS AUGUSTO, solicitando a realização de Sessão Solene, no dia vinte e seis do mês fluente, às dez horas, em homenagem aos cinquenta anos do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno. Em seguida, convocou uma Sessão Secreta, para o dia seguinte, após a Sessão Ordinária, para apreciação do Projeto de Resolução nº 029/15 do Deputado EZEQUIEL FERREIRA e OUTROS, que concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Enrique Ricardo Lewandovski. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES** não houve pronunciamentos. A Presidência convocou uma Sessão Extraordinária, para imediatamente após esta Ordinária, a fim de deliberar sobre as Razões de Vetos Governamentais já anunciados. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 13.10.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO NELTER QUEIROZ - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0194/2015
PROCESSO Nº 2403/2015

Dispõe sobre o prazo para envio de cobranças a clientes por parte das empresas públicas e privadas no Estado do Rio Grande do Norte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇA SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas públicas e privadas que prestem seus serviços no Estado do Rio Grande do Norte ficam obrigadas a efetuar a postagem de suas cobranças no prazo mínimo de 10 dias antecedentes a data de seu vencimento.

Parágrafo único. A fim de que se cumpra o que prevê a presente Lei, as datas de vencimento e de postagem deverão ser impressas na parte externa da correspondência de cobrança.

Art. 2º. Em caso de descumprimento desta Lei, aplicar-se-á ao infrator multa no valor de 100 (cem) salários mínimos vigentes em favor do consumidor, ou devedor, a título indenizatório.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", plenário "**CLOVIS MOTTA**", em Natal, 07 de outubro de 2015.

DEPUTADO NELTER QUEIROZ

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0195/2015
PROCESSO Nº 2404/2015

Ementa: Dispõe sobre a implantação do ONCO CKECK-UP obrigatório para pessoas a partir dos quarenta anos de idade no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da realização do ONCO CHECK-UP para pessoas a partir dos 40 (quarenta) anos de idade, em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º - O ONCO CHECK-UP deverá integrar o rol de exames de prevenção e diagnóstico de câncer realizados nos hospitais públicos e privados no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 3º - Os hospitais públicos e privados localizados no Estado do Rio Grande do Norte deverão cumprir o disposto nesta lei no prazo de até 2 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação, providenciando as medidas cabíveis e treinamento de pessoal necessário para a realização destes exames oncológicos preventivos.

Artigo 4º - A inobservância do disposto nesta lei implicará em sanções administrativas aos hospitais públicos e privados e em multa de 1.000 (mil) Unidade Fiscal de Referência - UFIR.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 13 de outubro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0195/2015 E PROCESSO Nº 2404/2015.

A cada quatro novos casos de câncer descobertos, um é de mama. No Brasil, só neste ano, mais de 57 mil brasileiras vão começar a travar a batalha contra esse tipo de câncer. As taxas de mortalidade pela enfermidade entre as mulheres de 30 a 69 anos passou de 17,4 por 100 mil habitantes, em 1990, para 20,4 em 2010, o que representa um aumento de 16,7%.

O número mais alto, segundo dados do IBGE baseado no Pnad 2012, é consequência da dificuldade de acesso a consultas médicas ou desinformação sobre exames preventivos periódicos e da redução da taxa de natalidade.

Segundo estimativa do Instituto Nacional do Câncer - INCA, só no Rio Grande do Norte são 39,61 casos de neoplasia maligna da mama feminina para cada 100 mil habitantes por ano.

Já entre os homens, só em 2014, foram estimados 54,21 casos de câncer de próstata para cada 100 mil habitantes no RN. No Brasil, são mais de 68 mil novos casos por ano.

Sem considerar os tumores de pele não melanoma, o câncer de próstata é o mais incidente entre os homens em todas as regiões do país, com 91,24/ 100 mil no Sul, 88,06/ 100 mil no Sudeste, 62,55/ 100 mil no Centro-Oeste, 47,46/ 100 mil no Nordeste e 30,16/ 100 mil no Norte.

A última estimativa mundial apontou o câncer de próstata como sendo o segundo tipo mais frequente em homens, cerca de 1,1 milhão de casos novos no ano de 2012. Com o aumento da expectativa de vida mundial, é esperado que o número de casos novos de câncer de próstata aumente cerca de 60% até o final de 2015.

Estudos do INCA apontam que, se diagnosticado e tratado oportunamente, a sobrevida do câncer é de aproximadamente 80%.

Seja de mama, próstata, cólon, reto ou pulmão, estômago ou útero - os tipos de maior incidência -, dados comprovam que a prevenção primária e/ou a detecção precoce são essenciais para diminuir a mortalidade por câncer.

E já que a Constituição Federal dispõe que "saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação ", a apresentação desse Projeto de Lei visa facilitar o diagnóstico precoce do câncer na população potiguar.

O check-up médico é um conjunto de ações com a finalidade de diagnosticar doenças e detectar problemas de saúde em pessoas sem sintomas. Junto com a realização de exames, é importante fazer parte do check-up orientações e conceitos de prevenção de doenças e promoção da saúde.

Desta forma, o projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, disponibilizar a todos os usuários do sistema SUS a realização periódica de check-ups e exames para detectar doenças em estágio inicial e a salvar vidas.

Quanto à idade para o início de exames preventivos, em ambos os sexos, varia muito, dependendo dos hábitos, costumes, antecedentes familiares, entre outros fatores, mas, nos casos em que não há antecedentes familiares ou fatores de risco, os exames devem ser iniciados no máximo aos 40 anos de idade e repetidos também a cada ano.

Hoje, a medicina dispõe de um grande arsenal para o diagnóstico precoce de uma série de doenças. Entretanto, estes se mostram inúteis, nos casos em que o cidadão não tem acesso a exames preventivos e por outro lado não toma consciência do seu papel para a garantia de uma vida mais saudável.

Apesar do medo que o câncer provoca entre os pacientes e familiares, em razão do alto índice de óbitos, a neoplasia maligna tem cura. As chances de vencer a temida moléstia são maiores quando o diagnóstico ocorre no estágio inicial da doença.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 13 de outubro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2015
PROCESSO Nº 2405/2015

"Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor Roberto do Acordeon e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046 de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de cidadão Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Ilustríssimo Senhor Roberto José Belém dos Santos, conhecido como Roberto do acordeon.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio José Augusto, em Natal, 13 de outubro de 2015.

Deputado Tomba Farias

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2015 E PROCESSO Nº 2405/2015.

Roberto José Belém dos Santos, o Roberto do Acordeon é natural do Rio de Janeiro, mas cresceu em Paratibe, distrito de Paulista, Pernambuco. Aos seis anos de idade, ganhou do avô sua primeira sanfona, e, desde então, não parou de tocar. Em 1976 mudou-se para Natal, onde sua carreira prosperou com o convite do então secretário de Turismo de Natal, Franklin Delano, e do então prefeito Wolban Bezerra, para realizar diversas apresentações na cidade.

Durante todos esses anos residindo na capital potiguar, Roberto do Acordeon prestou inúmeros serviços sociais ao realizar shows beneficentes em épocas de dificuldades no RN, como, por exemplo, a cheia que atingiu a cidade de Santa Cruz na década de 1980 e os tremores de terra que atingiram as cidades de João Câmara e Poço Branco, em 1986, além de sempre participar de campanhas para arrecadar recursos para entidades filantrópicas.

Sua primeira gravação foi o LP "Arrasta-pé fantástico". Em 1981 lançou "Caixão de gás", pela Copacabana, com destaque para "Chegando a Natal" e "Fazenda Fonte", ambas de sua autoria. Formou o grupo Roberto do Acordeon e seus Cabras da Peste, com os quais gravou mais três LPs. Como compositor tem mais de trinta músicas gravadas. Em 1991 lançou o LP "O forró de Robertinho de Natal", entre tantos outros.

Roberto do Acordeon dissemina, através de seu brilhante trabalho, nossas raízes, a essência do Nordeste.

Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Tomás Farias
Deputado Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO CONTRATO CARONA Nº 006/2015 - FDM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO.

PROCESSO: 068/2015.

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e A. M. Serviços e Locação de Equipamentos de Informática LTDA.

OBJETIVO: Prestação de serviço de impressão de documentos administrativos via arquivo digital com sistema de gerenciamento de custo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22 do Decreto Federal N.º 7.892/2013 com suas posteriores alterações.

VALOR GLOBAL: 34.872,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 08 de Outubro de 2015 a 07 de Outubro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21490 - 3.3.90.39 - 100.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 08 de Outubro de 2015.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva Monteiro CPF: ***.564.394-**.

Bruna de Medeiros Soares CPF: ***.775.644-**.

* Republicado por Incorreção